

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 – FEC  
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS RECONHECIDOS COMO “MESTRES E  
MESTRAS DOS SABERES E FAZERES CULTURAIS NAS ARTES” COM RECURSOS  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O Governo do Estado do Amazonas, por meio do Conselho Estadual de Cultura/ Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais, altera os prazos do **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS RECONHECIDOS COMO “MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES CULTURAIS NAS ARTES” COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, da seguinte forma:

**12. DOS PRAZOS**

12.1. Os prazos do presente Edital serão realizados conforme calendário abaixo:

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Resultado preliminar da <b>Análise das Propostas</b> no site da SEC	04/10/2024
Prazo para apresentação de recursos	09/10/2024
Resposta aos recursos e Resultado Final	14/10/2024
Período para apresentação da documentação no sistema para <b>Habilitação e Assinatura do Recibo</b>	14/10/2024 a 25/10/2024

Manaus, 25 de setembro de 2024.

**LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES**

Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa  
Presidente Suplente do Conselho Estadual de Cultura